



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6420/2015

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

04/03/2015

Observações

Projeto: 007/15 - Autor A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.420 DE 04 DE MARÇO DE 2015.
(A Mesa da Câmara Municipal)

Aut. N.º	05/15
P.L. N.º	07/15
Publ.:	06/03/15

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam autorizadas as alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra, por **TRANSPOSIÇÃO**, na Lei Municipal nº 6.408 de 10 de dezembro de 2014, LOA para o exercício 2015, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, nas dotações abaixo descritas e codificadas da Câmara Municipal.

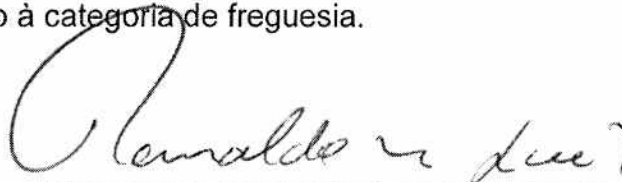
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR A ACRESCER
02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
TOTAL.....		R\$ 180.000,00

Art. 2º. O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR A ACRESCER
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
TOTAL.....		R\$ 180.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de março de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO